



PROCESSO Nº 002/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto:** Contratação de instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional para a realização do censo dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, aposentados, dependentes e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, vinculados ao regime próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Santa Rita – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 002/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2017, embasado no **Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN, Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL**, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, **RATIFICO e ADJUDICO** o presente em favor da UEPB, por sua interveniente a **ATECEL- ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.846.230/0001-88**, sendo o valor global de R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais), Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**\*Republicado por Incorreção\***

Santa Rita-PB, 10 de Janeiro de 2017.

---

Emerson Ferrnandes Alvino Panta  
Prefeito Constitucional